

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE
INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

Edital de leilões de IMÓVEL e para intimação do Executado **DEMETRIUS GIACCHERINI**, de sua mulher **PRISCILA DI LELA GIACCCHERINI** e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que lhe move CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ATLÂNTICO SUL, Processo nº 0053887-66.2012.8.26.0554, em curso perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo.

A leiloeira SILVANIA BALBO SOARES, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Alexandre Zanetti Stauber, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **02/março/2020, às 12:30hs** até o dia **05/março/2020, às 12:30hs**, através do site www.canaljudicial.com.br/balboleiloes, levará em 1º leilão, a quem maior lance oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: O Apartamento nº 04 localizado no andar térreo do bloco 40, Edifício Pitinga, integrante do Conjunto Residencial Atlântico Sul, situado na Avenida Loreto nº 321, com uma área privativa de 53,150m², área comum no bloco de 8,112m², área total de 61,262m², correspondendo-lhe uma área comum no todo do conjunto de 48.539m², incluído a área de 9,900m² referente a uma vaga indeterminada na garagem do empreendimento, uma fração ideal no bloco de 6,25%, e no todo do terreno de 0,0906%, inscrito na Municipalidade local sob nº 27.111.053, objeto da matrícula nº 80.609, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, Estado de São Paulo, avaliado em R\$ 190.000,00 (mar/2019), atualizado para fev/2020 em R\$ 197.114,32, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. Consta hipoteca averbada sob nº Av. 2, em favor da Caixa Econômica Federal. O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é de R\$ R\$ 169.256.50, atualizado até out/2019. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **26/março/2020, às 12:30hs**, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os lotes, ocasião em que os bens serão entregues a quem maior lance oferecer desde que não considerado vil, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, os bens acima serão novamente apregoados com abertura do primeiro leilão no dia **01/junho/2020, às 12:30hs** e encerramento em **04/junho/2020, às 12:30hs**, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os lotes; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **25/junho/2020, às 12:30hs**, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os lotes, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que não considerado vil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, ficam o Executado **DEMETRIUS GIACCHERINI** e sua mulher **PRISCILA DI LELA GIACCCHERINI**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, inclusive despesas com averbação(ões) de construção(ões), de cancelamento(s) de penhora(s), hipoteca(s) e outros ônus constantes da respectiva matrícula, exceto eventuais débitos de IPTU que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020.